



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO Nº. 13.274, 05 DE JUNHO DE 2023.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS-SEMEF, PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO-PGM, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA-EMLURB E COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU-CODENI”

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com a Lei Municipal nº. 5.054 – LOA 2023, de 23 de novembro de 2022, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças-SEMEF, Procuradoria Geral do Município-PGM, Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, Fundo Municipal de Saúde-FMS, Empresa Municipal de Limpeza Urbana-EMLURB, Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu-CODENI, no valor de R\$ 33.614.729,44 (Trinta e três milhões, seiscentos e quatorze mil, setecentos e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos).

Art. 2º. Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 13.142 de 12 de janeiro de 2023.

Art. 3º. Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito

ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU GABINETE DO PREFEITO				
ANEXO DO DECRETO Nº 13.274				
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças-SEMEF, Procuradoria Geral do Município-PGM, Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, Fundo Municipal de Saúde-FMS, Empresa Municipal de Limpeza Urbana-EMLURB, Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu-CODENI				
Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
02.05.02.28.846.5010.7007	3.3.90.91	1501		108.000,00
02.05.02.28.846.5010.7007	4.6.90.71	1501	108.000,00	
02.05.02.28.846.5010.2177	3.3.90.39	1573		200,00
02.07.01.12.361.5103.2014	3.3.90.39	1573	200,00	
02.09.01.04.122.5001.2001	3.3.90.92	1500		147.000,00
03.30.01.08.306.5077.1070	4.4.90.51	1500		702.529,44
02.05.02.28.846.5010.7007	4.6.90.71	1500	547.000,00	
02.05.02.28.846.5010.7007	4.6.91.71	1500	302.529,44	
04.31.01.10.302.5068.2103	4.4.90.52	1500		940.000,00
04.31.01.10.122.5001.2002	3.1.90.11	1500	940.000,00	
04.31.03.10.302.5068.2133	3.3.90.39	1600		7.000.000,00
04.31.02.10.302.5069.2104	3.3.90.34	1600	7.000.000,00	

04.31.03.10.302.5068.2133	4.4.90.52	1621		2.200.000,00
04.31.02.10.302.5069.2104	3.3.90.39	1621		22.500.000,00
04.31.02.10.302.5069.2104	3.3.90.30	1621	2.500.000,00	
04.31.03.10.302.5068.2133	3.3.90.39	1621	2.200.000,00	
04.31.03.10.302.5068.2133	3.3.90.30	1621	10.000.000,00	
04.31.03.10.302.5068.2133	3.3.90.34	1621	10.000.000,00	
08.62.01.04.122.5001.2001	3.3.90.36	1500		15.000,00
08.62.01.04.122.5001.2001	3.1.90.96	1500	15.000,00	
10.61.01.28.846.5003.7005	3.1.90.13	1500		2.000,00
10.61.01.28.846.5003.7001	3.1.90.13	1500	2.000,00	
		Total	33.614.729,44	33.614.729,44

Id. 03485/2023

DECRETO N.º 13.275 DE 05 DE JUNHO DE 2023.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam alteradas as estruturas básicas da Secretaria Municipal de Governo e da Secretaria Municipal de Educação, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Fica transformado e transferido, sem aumento de despesa, a função gratificada constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG
SEMUG	CHEFE DE DIVISÃO	FG I	2372		2932	FG I	SECRETÁRIO ESCOLAR – ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA IZABEL DOS SANTOS SOARES DE MELLO	SEMED

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 03486/2023

PORTARIA

PORTARIA Nº 203 DE 05 DE JUNHO DE 2023

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I - Designar NAZARÉ DE JESUS ALVES MOREIRA, para exercer a Função Gratificada de Secretário Escolar da Escola Municipal Professora Izabel dos Santos Soares de Mello, Símbolo FG I (2932), da Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação;

II - Designar JOANA PAULA DA COSTA, para exercer a Função Gratificada de Secretário Escolar da Escola Municipal Doutor José Brigagão Ferreira, Símbolo FG I (2871), da Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 03487/2023